

CORREGEDORIA-GERAL**ATA**

Ata

AUDIÊNCIA DE ESCOLHA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
VI CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E REGISTROS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ESCOLHA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - EDITAL CONOREG n. 001/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/2/2023), às 09h, no Auditório do Edifício Sede do TJRO, sito à Rua José Camacho, n. 585 - Bairro Olaria, Porto Velho/RO, sob a presidência do Desembargador José Antonio Robles, Corregedor Geral da Justiça e mesa composta pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Marcelo Tramontini, Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Guilherme Ribeiro Baldan, bem como, pelas Senhoras Dinalva Alves Rezende, Registradora de Imóveis e Gislane Alves da Costa, secretária da comissão do certame, deu-se início à Audiência Pública. O Desembargador José Antonio Robles esclareceu a necessidade de realização do evento, em obediência ao Edital n. 001/2020 e declarou abertos os trabalhos. Após, foi dada a palavra ao Dr. Marcelo Tramontini, que realizou a leitura de pontos que nortearão o procedimento de escolha que se dará na presente audiência, para ciência de todos os presentes. Registrou-se, ainda, que nos termos do edital a escolha operada neste ato é irrevogável e irretroatável durante a realização da audiência, podendo o candidato escolher em momento posterior caso tenha reservado este direito nos termos do edital e haja a necessidade de realização de audiências de reescolhas no prazo de 180 dias, mas durante a audiência, após a manifestação de vontade, assinatura do termo respectivo e chamamento de outro candidato para escolha, não há mais como o candidato voltar atrás. Passou-se à ordem de escolha pelo critério de REMOÇÃO (PcD). Houve a escolha, conforme a classificação, do seguinte candidato/serventia: Dirlei Horn (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha. Ato contínuo, foi feita a escolha dos candidatos no critério de REMOÇÃO (GERAL): Eugenio Brugger Nickerson - 2º Registro de Imóveis do Município e Comarca de Vilhena; Nafé de Jesus de Oliveira (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha. Dirlei Horn (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Milton Alexandre Sigrist (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha. Como previsto no edital, as demais serventias anteriormente destinadas para remoção não escolhidas passam a integrar a lista para provimento. Em seguida, foram chamados os candidatos para PROVIMENTO (PcD): Robson Martins - ausente; Tiago Bruno Bruch (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Dirlei Horn - (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha. A candidata Thais Camatte Vieira Andrade, presente na audiência, não foi chamada para exercer o direito de escolha, em razão da decisão judicial que julgou improcedente o seu pedido nos autos n. 7063607-07.2022.8.22.0001, ficando sem efeito a tutela cautelar que autorizou a sua continuidade no certame. Na oportunidade, a candidata bem como seu advogado reportou ao Presidente dos trabalhos que, ao tomar conhecimento da sentença de improcedência da ação referida ingressou com Embargos de Declaração com efeitos infringentes em 14/02/2023 e requereu que o interesse de escolher a Serventia Única de Costa Marques fosse registrado em ata, o que foi prontamente consignado pela Comissão. As serventias não escolhidas nos critérios anteriores descritos foram integrados na lista geral de provimento. Procederam com a escolha, conforme a classificação, os seguintes candidatos/serventia para o critério de PROVIMENTO (GERAL): Thiago Maciel de Paiva Costa - 1º Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho; Lucelia Pitombeira Barreto - 2º Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ji-Paraná; João Carneiro Duarte Neto (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Robson Martins - ausente; Tamiris Nunes Dualibi - 2º Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de Porto Velho; Sara Morais de Oliveira - 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ariquemes; Tiago Bruno Bruch (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Diogo Ricardo Goes Oliveira (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Artur César de Souza (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Flavio Violato Benteo - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de São Francisco do Guaporé; Alexandre Martins Kunrath - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Maximillian Pereira de Souza - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Espigão D'Oeste; Dimitri Fernandes - ausente; Uender Oliveira Martins - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste; Yuri Amorim da Cunha - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; João Henrique Tatibana de Souza - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Alvorada D'Oeste; Luiza Oliveira Guedes (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Artur Silva de Aguiar (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Mateus Milhomem de Sousa (Sub Judice - por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Rodolfo Ferreira Pinheiro - ausente; Katyane Cervi (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Nayara Hellen de Andrade Saporì - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Candeias do Jamari, Comarca de Porto Velho; Sands Loures Oliveira Carvalho (por procuração) - declinou da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Luis Alberto Degani de Oliveira - ausente; Getúlio Velasco Moreira Filho - ausente; Lucas Geraseev Pinheiro Machado - Serventia Única do Município e Comarca de Costa Marques; Roseli Merten - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Mamoré, Comarca de Guajará-Mirim; Rozineide Meireles de Luna - ausente; Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras, Comarca de São Miguel do

Guaporé; Mateus Batista Batisti - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Primavera de Rondônia, Comarca de Pimenta Bueno; Daniel Henrique Ferreira Tolentino (Sub Judice) - ausente; Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha (Sub Judice - por procuração) - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Barbara Pastorello Kreuz - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma, Comarca de Jarú; Hugo Silva de Aguiar (por procuração) - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Júnia Marise Lana Martinelli - ausente; Christian Guedes da Silva - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Erivan Oliveira da Silva (por procuração) - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Nayara Resende Neiva - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Jeferson Galvão de Melo (por procuração) - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; José Medina Brandão Neto (por procuração) - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de União Bandeirantes, Município e Comarca de Porto Velho; Eduardo Marcelo Viana Inácio - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Dirlei Horn (por procuração) - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Flávia Repiso Mesquita - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ministro Andreazza, Comarca de Cacoal; Luiz Eugênio Côrtes Santiago Filho - ausente; Marcelo Nery de Sá Ribeiro (Sub Judice) - ausente; Bruno Augusto Costa Giocondo - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Jaci Paraná, Município e Comarca de Porto Velho; Diogo Fernando dos Santos Noronha - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Raissa Silva Reis (por procuração) - declinou do direito da escolha, deixando sua manifestação reservada para reescolha; Rafael Ferrer Allievi (por procuração) - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari, Comarca de Machadinho do Oeste. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO. O Dr. Washington Ferreira Mendonça, advogado do Senhor Nafé de Jesus de Oliveira, solicitou que ficasse consignado na presente ata o trâmite dos autos n.s 0005518-29.2022.2.00.0000 - Procedimento de Controle Administrativo junto ao Conselho Nacional de Justiça, pelo qual questiona a ATA DE REUNIÃO - CGJ n. 50/2022 da Comissão Organizadora do certame, que afastou a regra editalícia estabelecida no item 9.6.2 para prorrogar o prazo de entrega de documentos previstos nos itens 9.1, 9.2, 9.2.b e/ou 9.3 do Edital Consolidado n. 001/2020 que dispõe sobre o referido concurso público. Finda a leitura de todas as serventias escolhidas, o Dr. Marcelo Tramontini determinou a publicação da presente ata no Diário de Justiça Eletrônico. Ordenou ainda, a comunicação ao Presidente do Tribunal de Justiça, bem como, ao Conselho Nacional de Justiça - PCA n. 0005218-38.2022.8.22.8800. O Dr. Guilherme Ribeiro Baldan, em nome do Presidente desta Instituição, parabenizou todos (as) os (as) candidatos (as), ressaltando sobre a complexidade e relevância do concurso extrajudicial. Por fim, foi declarada encerrada a Audiência de Escolha, às 10:04 horas, com a ressalva de que poderão ser realizadas mais 2 (duas) audiências de escolha no prazo de 180 dias, conforme previsão editalícia. Para constar, eu, Bruna Dantas Ferreira de Azevedo, secretária adjunta da Comissão do VI Concurso Extrajudicial, lavrei a presente ata com auxílio dos servidores Moisés Victor Pessoa Santiago, Gislaine Alves da Costa e Joás Bispo de Amorim, que depois de lida, vai devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TRAMONTINI, Membro(a) da Comissão, em 15/02/2023, às 14:09 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTONIO ROBLES, Presidente da Comissão, em 15/02/2023, às 14:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Secretário(a) Adjunto(a) da Comissão, em 15/02/2023, às 14:23 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por JOÁS BISPO DE AMORIM, Secretário(a) Adjunto(a) da Comissão, em 15/02/2023, às 14:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GISLAINE ALVES DA COSTA, Secretário(a) da Comissão, em 16/02/2023, às 07:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por BRUNA DANTAS FERREIRA DE AZEVEDO, Secretário(a) Adjunto(a) da Comissão, em 16/02/2023, às 07:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE, Delegatária, em 16/02/2023, às 09:59 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3183454e e o código CRC 69C27881.